



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

Lei Nº. 826/2023.

Ementa: "Abre crédito adicional suplementar e especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 3.629.180,77 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos), conforme segue:

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
1169	04.122.0002.1002.0000	4.4.90.52.00	Administrar para o Futuro	500.000,00	
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05	00
		700 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União		
1175	04.122.0002.2003.0000	3.1.90.11.00	Administrar para o Futuro	260.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01	00
		501 000	TESOURO		
			Outros Recursos Não Vinculados		
1176	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.08.00	Administrar para o Futuro	5.000,00	
		01	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01	00
		501 000	TESOURO		
			Outros Recursos Não Vinculados		
1178	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.00	Administrar para o Futuro	218.748,38	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01	00
		501 000	TESOURO		
			Outros Recursos Não Vinculados		
1179	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.93.00	Administrar para o Futuro	40.000,00	
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 01	00
		501 000	TESOURO		
			Outros Recursos Não Vinculados		
1180	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.47.00	Administrar para o Futuro	7.411,59	
		01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 01	00
		501 000	TESOURO		
			Outros Recursos Não Vinculados		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

1177	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	210.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	501 000	Outros Recursos Não Vinculados	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1166	12.361.0004.2052.0000	Juntos pela Educação	88.020,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	571 000	Convênios e Instr. Conge. Educação-Estado	
02 01 08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1167	23.605.0006.1077.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	706 000	Transferência Especial da União	
1168	23.605.0006.1077.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	700 000	Outras Transf. Conven/Inst. Cong. União	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1170	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist. Soc. FNAS	
1171	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist. Soc. FNAS	
1172	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	20.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist. Soc. FNAS	
1173	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist. Soc. FNAS	
1174	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist. Soc. FNAS	

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de dotação na importância de R\$ 1.264.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil reais), conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
925	12.361.0004.2052.0000		Juntos pela Educação	1.000.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	571 000		Convênios e Instr. Conge. Educação-Estado		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1153	10.122.0012.2112.0000		Viva Saúde	264.000,00	
	3.1.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	605 000		pisos salariais para profissionais		

Art. 3º - Os créditos abertos na forma dos artigos 1º e 2º serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação através de transferências do governo estadual e federal.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 20 de setembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 6º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 08 de dezembro de 2023.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

ATO DE SANÇÃO Nº48/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº826/2023, **Ementa: “Abre crédito adicional suplementar e especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”**.

Dormentes (PE), 08 de dezembro de 2023.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal